

PORTARIA Nº 100/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2026/00656.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 319,7713HA, situada no município de MARCELÂNDIA - MT, denominada "FAZENDA FELDHAUS III".

Perímetro: 7.752,03 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA  
PARCELA

VÉRTICE	SEGMENTO		Altitude (m)	Dist.		Confrontações	
	Longitude	Latitude		Código	Azimute		(m)
GLQ-M-0508	-53°46'35,820"	-10°57'02,489"	331,667	GLQ-M-0512	121°36'	1896,56	FAZENDA FELDHAUS IV, OCUPANTE ITAMAR FELDHAUS, CPF: 9**.***.***-8
GLQ-M-0512	-53°45'42,627"	-10°57'34,841"	312,064	BSU-M-0031	234°54'	1398,17	CNS: 06.326-3   Mat. 2387   FAZENDA HUAIA MISSU DO PROPRIETÁRIO MM AGRO HOLDI...
BSU-M-0031	-53°46'20,308"	-10°58'00,996"	325,014	BSU-M-0030	145°01'	230,87	CNS: 06.326-3   Mat. 2387   FAZENDA HUAIA MISSU DO PROPRIETÁRIO MM AGRO HOLDI...
BSU-M-0030	-53°46'15,949"	-10°58'07,153"	300,321	GLQ-M-0477	235°00'	824,73	CNS: 06.326-3   Mat. 1375   FAZENDA IBICABA - PROP. MM AGRO HOLDING LTDA Matr...
GLQ-M-0477	-53°46'38,204"	-10°58'22,542"	323,258	GLQ-M-0506	309°05'	1414,39	FAZENDA FELDHAUS V, Ocupante: ITAMAR FELDHAUS, CPF: 9**.***.***-8, código IN...
GLQ-M-0506	-53°47'14,355"	-10°57'53,512"	330,986	GLQ-M-0507	55°39'	447,25	FAZENDA N. S. DE FÁTIMA da Ocupante SIMONE SOKOLOVSKI, CPF nº 0**.***.***-0
GLQ-M-0507	-53°47'02,193"	-10°57'45,300"	328,847	GLQ-M-0508	31°19'	1540,05	FAZENDA N. S. DE FÁTIMA da Ocupante SIMONE SOKOLOVSKI, CPF nº 0**.***.***-0

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d55b70fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)